



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 008/2020; ;  
Contratada: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI;  
Interessado: Município de Itaituba/Fundo Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho  
Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Primeiro termo de prazo de execução ao contrato nº 20200389, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa V S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 36.908.164/0001-69, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para construção de Escolas Municipais e anexo à E.M. E.I.F. Nova Califórnia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme projeto anexo ao procedimento licitatório;

Constam no processo:

Memoando Nº 191/2021 do Fundo Municipal de Educação;  
Ofício nº 047/2021 de Solicitação da empresa;  
Cópia do contrato;  
Justificativa para a prorrogação do prazo de execução da obra;  
Cronograma físico financeiro;  
Justificativa técnica de Engenharia;  
Cópia da Ordem de serviço.  
Parecer Jurídico;

Dos autos:

O prazo de execução que se encerra em 02 de junho de 2021, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 30 de setembro de 2021;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;  
O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Educação, Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 02 de junho de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017